



# CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 003/2023

## RETIFICAÇÃO 01

28 de julho de 2023

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Araraquara, no uso de suas atribuições legais, e por determinação do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Araraquara, **RETIFICA o Edital nº 003/2023** de Abertura do CONCURSO PÚBLICO para provimento de cargos públicos de caráter efetivo do seu quadro de pessoal, regidos pelo Regime Estatutário nos termos das Leis Municipais nº 10.135 de 04 de fevereiro de 2021; nº 10.345 de 27 de outubro de 2021 e Lei Complementar 937 de 22 de dezembro de 2020, a ser realizado pelo INSTITUTO CONSULPAM – Consultoria Público-Privada conforme segue:

### 1. DA RETIFICAÇÃO

**1.1.** Fica prorrogado o período de inscrição do Concurso Público Edital nº 003/2023 até o dia **17 de agosto de 2023** e o vencimento do boleto para **18/08/2023**.

**1.2.** Fica reaberto o período de solicitação de isenção do pagamento da inscrição no Concurso Público Edital nº 003/2023 até o dia **04 de agosto de 2023** e o resultado será divulgado até o dia 09 de agosto de 2023.

**1.3.** Fica retificado o item 2.32. do Edital nº 003/2023, referente a solicitação de isenção do pagamento da inscrição, conforme segue:

#### Onde se lê:

**2.32.** Os candidatos que se enquadrarem nas condições previstas nas leis municipais especificadas nos itens 2.33.; 2.34.; 2.35 ou 2.36., poderão gozar de no máximo 01 (uma) **isenção do pagamento da inscrição**, exceto para os empregos constantes na tabela do item 2.9.1. que poderão gozar de no máximo 02 (duas) **isenções do pagamento da inscrição** que lhes é facultada, e deverão protocolar, **no período de 07 a 24 de julho de 2023 (exceto sábados, domingos, feriados e pontos facultativos)**, no andar térreo do paço municipal, sito à Rua São Bento nº 840 – Centro – Araraquara - Setor de Protocolo da Prefeitura, o Requerimento de Isenção do Pagamento da Inscrição, conforme Anexo III, endereçado diretamente à Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Araraquara.

#### Leia-se:

**2.32.** Os candidatos que se enquadrarem nas condições previstas nas leis municipais especificadas nos itens 2.33.; 2.34.; 2.35 ou 2.36., poderão gozar de no máximo 01 (uma) **isenção do pagamento da inscrição**, exceto para os cargos constantes na tabela do item 2.9.1. que poderão gozar de no máximo 02 (duas) **isenções do pagamento da inscrição** que lhes é facultada, e deverão protocolar, **no período de 07 de julho a 04 de agosto de**



**2023**, no andar térreo do paço municipal, sito à Rua São Bento nº 840 – Centro – Araraquara - Setor de Protocolo da Prefeitura, ou através do protocolo *online* disponível no site [www.araraquara.sp.gov.br](http://www.araraquara.sp.gov.br), o Requerimento de Isenção do Pagamento da Inscrição, conforme Anexo III, endereçado diretamente à Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Araraquara.

**1.4.** Permanecem inalterados os demais itens e disposições do Edital nº 003/2023.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, 28 (vinte e oito) de julho de 2.023 (dois mil e vinte e três).

**JULIANA FRANCISCO LUJAN**

Secretária Municipal de Administração e  
Presidente da Comissão de Concursos e Processos Seletivos

**EDINHO SILVA**

Prefeito Municipal de Araraquara